

DESENVOLVIMENTISMO E AMBIENTALISMO NO LITORAL SUDESTE: O MOVIMENTO POLÍTICO E DAS IDÉIAS ENTRE ECOLOGISTAS E MORADORES TRADICIONAIS

Ruben Caixeta de Queiroz

RESUMO: Este artigo procura mapear o surgimento e a dinâmica dos principais atores do movimento ecológico no estado de São Paulo. Através de uma síntese deste processo, com base em dois estudos de caso (Trindade no litoral sul do Rio de Janeiro e Juréia no litoral sul de São Paulo), analiso as alianças e conflitos deste movimento com o Estado e as populações tradicionais (pescadores, coletores e pequenos agricultores).

UNITERMOS: Movimento Social, Ecologia, Ambientalismo, Natureza, Cultura, Conservação, Desenvolvimento.

“No momento em que aprendemos o ‘respeito’ que a teoria da física impõe para com a natureza, devemos aprender igualmente a respeitar as outras abordagens intelectuais, quer sejam as tradicionais, dos marinheiros e camponeses, quer as criadas pelas outras ciências. Devemos aprender, não mais julgar a população dos saberes, das práticas, das culturas produzidas pelas sociedades humanas, mas cruzá-las, a estabelecer entre elas comunicações inéditas” (Ilya Prigogine).

A década de setenta e o início da de oitenta são marcados por projetos desenvolvimentistas de ocupação do litoral sudeste. Contra este

processo, em luta para a preservação dos espaços naturais e das formas tradicionais de vida da população local, aparecem as principais lideranças do movimento ambientalista no estado de São Paulo. No final da década de oitenta e início da de noventa, os ecologistas ganham espaço na mídia, o movimento se institucionaliza, muda de estratégia política, se alia na maioria das vezes com o Estado e entra em conflito com “os moradores tradicionais”. Os pequenos agricultores e pescadores artesanais que não foram incorporados à sociedade de mercado dos “anos desenvolvimentistas” – especialmente à indústria turística – estabelecem-se nos locais de mais difícil acesso (ilhas, montanhas, áreas sem ligação por estrada etc.). Estes espaços passam a ser considerados pelas instâncias legislativas, agências estatais e ambientalistas como prioritários para a criação de unidades de conservação ambiental. Os “moradores tradicionais” que já haviam reorganizado suas estratégias políticas e códigos culturais por imposição do desenvolvimentismo, devem novamente modificá-los em função das normas e regras restritivas do uso e ocupação da terra e exploração dos recursos naturais colocadas pelo ambientalismo. Tentaremos a seguir compreender este processo através do estudo de dois casos.¹

O CASO TRINDADE

O início da articulação do movimento ecológico em São Paulo acontece no começo dos anos setenta.² Algumas entidades surgem em torno de mobilizações mais gerais e outras contra projetos específicos,

¹ O texto aqui apresentado é uma síntese de alguns pontos da nossa tese de mestrado em antropologia pela Unicamp. Cf. Caixeta de Queiroz (1992).

² Com destaque nacional, surge em 1971 no Rio Grande do Sul a Agapan (Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural). Liderado por Lutzemberger, este movimento ecológico tinha uma postura combativa ao regime autoritário. Já a FBCN (Fundação Brasileira para Conservação da Natureza) foi criada em 1958 no Rio de Janeiro, por uma elite de naturalistas e filantropos que tinham a preocupação quase que unicamente conservacionista. Cf. Zhouri (1992, p.54).

considerados nocivos ao meio ambiente.³ Uma referência importante da consolidação deste movimento é a luta em 1977/1978 contra a construção do aeroporto metropolitano nas matas de Morro Grande, em Caucaia do Alto, município de Cotia (SP). Nesta ocasião destaca-se a criação e atuação da CDPC (Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade). Um outro acontecimento importante nesta década foi o confronto entre caixaras (pescadores do litoral) no sul do estado do Rio de Janeiro (município de Parati), apoiados por algumas pessoas da classe média paulistana, e uma multinacional. A leitura de duas dissertações em antropologia (Lhotte, 1982 e Andrada e Silva, 1979), que descrevem este último acontecimento, permitiu-nos retrazar a estruturação do movimento ambientalista em São Paulo e conduziu-nos a diversos outros eventos e personagens que mais tarde ocupariam a cena da questão ambiental.

A construção da rodovia Rio-Santos, como a da Transamazônica e da Belém-Brasília, fazia parte do “Programa de Integração Nacional” do governo militar, onde o objetivo a ser alcançado seria a ocupação dos “espaços vazios” e o desenvolvimento acelerado.⁴ A abertura da Rio-Santos em 1972 marcou o início da ocupação mais ativa do litoral ao longo desta estrada. O governo federal – através da Embratur – considerava esta região como prioritária para o desenvolvimento turístico. Uma empresa francesa, a SCET Internacional, foi contratada com o objetivo de elaborar o projeto denominado *Turis* e recensear as possibilidades de exploração do turismo no litoral. As praias foram divididas em três categorias: a) áreas privatizáveis em lotes; b) área reservada à construção de hotéis e casas particulares; c) praias destinadas ao camping. Segundo Lhotte (1982, p.19), as praias mais bonitas tinham sido reservadas aos turistas de “maior poder aquisitivo”. A autora

³ As principais entidades em São Paulo, no começo da década de setenta, são: Sociedade de Ecologia e Turismo de Itanhaém, Mape (Movimento Arte e Pensamento Ecológico), APPN (Associação Paulista de Proteção à Natureza) e a Comissão de Defesa da Billings. Cf. Antuniassi (1989).

⁴ Dois outros projetos no mesmo período, com os mesmos objetivos, devem ser destacados: o Programa Nuclear e a Hidrelétrica de Itaipu.

ainda diz que este projeto não chegou a ser executado, embora sua influência tenha guiado as opções de desenvolvimento turístico no litoral.

Em 1973, com o incentivo dado pelo governo, uma grande multinacional, ADELA (Atlantic Community Development Group for Latin America), compra uma área litorânea no sul do estado do Rio de Janeiro com o objetivo de desenvolver o turismo na região. Como na área havia um vilarejo chamado Trindade, ocupado há mais de 300 anos por gerações de caiçaras, a multinacional necessitava “desocupar” o lugar, varrer aqueles que vivem na “tradição”, a fim de concretizar seu projeto de “modernidade”. Lhotte (1982) diz que a princípio a empresa propôs comprar amigavelmente os direitos de posse dos caiçaras. Tendo em vista que estes se recusavam a vendê-los, a multinacional passou a utilizar de outros expedientes: a violência, a intimidação, as ações judiciais, as alianças com os políticos e com os governos municipal e estadual.

A partir de 1974, alguns jovens turistas da cidade de São Paulo, que visitavam Trindade com frequência, ficam sabendo da situação e solidarizam-se com os trindadeiros. A disputa pela terra e o conflito decorrente prolongar-se-iam por mais de sete anos. Os caiçaras, aliados com os turistas, buscam num primeiro momento apoio das autoridades políticas do local e dos militares. Ao mesmo tempo, a multinacional coloca mais de 40 jagunços na área como recurso para intimidar os moradores e obrigá-los a vender suas posses. Muitos deles não resistem a essa pressão e ao dinheiro oferecido, acabam cedendo e deixando Trindade. Entretanto, com o decorrer do tempo alguns caiçaras percebem que a promessa de vida melhor em outro lugar não se concretiza e retornam à vila de origem.

O momento crítico deste conflito acontece em 1978. As famílias restantes e as que retornaram recebem ordem judicial de despejo e a multinacional coloca tratores para derrubar suas casas e começar as obras. Nesta ocasião, o caso Trindade já circulava na grande imprensa do país e aumentava o número de pessoas na cidade de São Paulo que se preocupava

com o destino dos trindadeiros. Lhotte (1982, p.12) relata o sentimento de revolta que tomava conta dela e dos turistas que visitavam Trindade:

“Frente a esta contradição, cada um sentia ódio e raiva por ver desaparecerem tais lugares. Raiva aumentada pelo fato de que o monstro destruidor era uma multinacional: a desigualdade era demais flagrante. Ódio, enquanto classe média, de ver se fecharem aos poucos o acesso aos diversos lugares da costa. Cada um de nós enxergava na comunidade, sobretudo, o que faltava na cidade, mistificando os habitantes, a sua história, querendo protegê-los e preservá-los. Cada um se jogou de cabeça nessa luta para preservar a aldeia, para preservar um ilhote paradisíaco, fazendo da multinacional o monstro, do trindadeiro o santo e de nós mesmos os salvadores – o que era um papel agradável. Esse papel obrigava a todos irem frequentemente para a aldeia onde éramos recebidos de braços abertos pela população que abria as suas casas, a sua intimidade, onde às conversas sobre a situação somavam-se as festas na praia à noite com os jovens da aldeia”.

O final da década de setenta é um período marcado pela abertura política, pelo início das mobilizações populares e pelo surgimento de diversos movimentos isolados em todo país. Os grupos ecológicos também aparecem com maior força nesta época, com destaque para a atuação de José Lutzemberger da Agapan e a campanha anti-nuclear. Lhotte (1982, p.162-163) lembra-nos que alguns militantes da esquerda encontraram no ecologismo uma forma de colocar questões políticas mais gerais e questionar os projetos e metas governamentais⁵. Neste contexto é que surge em 1978 a SDLB (Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro), composta por fotógrafos, arquitetos, engenheiros, matemáticos, músicos, estudantes e autoridades políticas; sendo seus objetivos a defesa do patrimônio

⁵ Isto teria sido possível, em um período de ditadura militar de direita, por dois motivos: primeiro porque o ambientalismo aparecia como uma questão acima dos interesses de classe – ao contrário do sindicalismo e de outros movimentos; segundo porque as próprias organizações ecológicas declaravam-se apertidárias ou apolíticas.

ecológico, cultural e histórico do litoral brasileiro, bem como a defesa da melhoria das condições de vida de seus habitantes.

A SDLB organizou junto com os trindadeiros um movimento de resistência à ocupação da área pela multinacional: são realizados shows na cidade de São Paulo, caravanas, denúncias na imprensa, assessoria jurídica e confrontos diretos com a empresa e seus funcionários (como o caso de um líder da entidade que se colocou em frente de um trator que removia terras para fazer uma barragem). Apesar da importante atuação de um reconhecido advogado em favor dos moradores, quase todas as ações judiciais são favoráveis à multinacional. Parecia que não só os políticos locais e estaduais haviam sido “comprados” pela empresa, mas também o próprio poder judiciário⁶. Depois de sucessivas derrotas, apareceram os primeiros conflitos, sobretudo aqueles relacionados à forma de encaminhar as soluções e os acordos com a empresa, entre caixaras e entre estes e a SDLB. A multinacional propôs três acordos a fim de solucionar a disputa pela área. No geral, estes acordos estabeleciam que a empresa cederia uma faixa de terra para o trabalho e a moradia dos trindadeiros em troca de que estes não movessem mais ações na justiça e de que não houvesse mais resistência e confronto com os projetos da empresa. Como demonstra Lhotte (1982), a maioria dos moradores de Trindade estava a favor dos acordos, mas a maioria dos militantes da SDLB estava contra⁷. Como a

⁶ Para se ter uma idéia do absurdo das decisões judiciais, podemos citar um exemplo da “lógica” que as acompanharam. Por um lado, a multinacional ganhou quase todas as ações com alegação de que ela era a proprietária das terras e de que havia comprado os direitos de posse dos caixaras. Por outro lado, a empresa havia ocupado um terreno público que a prefeitura havia doado aos caixaras e, numa ação movida por estes (os proprietários neste caso) contra a multinacional (a posseira no caso), a justiça deu ganho de causa também a esta, com a alegação, inversa, de que numa situação de conflito entre o proprietário e o posseiro prevalece o interesse do último. Cf. Lhotte (1982).

⁷ Os acordos satisfaziam em parte o interesse dos moradores de Trindade, mas não o dos militantes do movimento ecológico. Os primeiros, por um dos acordos, teriam garantido sua moradia e local de trabalho, os segundos teriam perdido uma parte da praia que mais admiravam e consideravam como importante do ponto de vista da preservação.

posição da SDLB parecia insustentável diante da evidência de que os caiçaras aceitariam o acordo, os seus militantes não viam mais sentido na sua atuação, e a entidade acabou dissolvendo-se informalmente em 1979.

Com o fim da SDLB, entraram em cena as Igrejas Reformadas da Holanda. O Fundo Samoel, ligado a estas igrejas, havia financiado um projeto de atendimento e apoio à comunidade de Trindade em 1978. Através dele ficaram sabendo do que estava ocorrendo e da contradição entre sua ação e aquela praticada pela Adela. Estas Igrejas denunciaram em nível internacional as práticas da multinacional, que foi obrigada finalmente a abandonar seus planos, vendendo a área a uma empresa nacional (a Cobrasinco). Um acordo entre os trindadeiros e a nova proprietária foi assinado em maio de 1982, dando aos caiçaras o direito de posse de uma área para moradia e trabalho, onde estão até hoje.

O projeto turístico nunca foi realizado e parece encontrar mais dificuldades diante das pressões dos ecologistas e das várias restrições ambientais (definidas em lei) à ocupação da área onde Trindade está localizada⁸

Assim, o caso Trindade marca o aparecimento de um importante movimento ecológico na cidade de São Paulo preocupado em preservar áreas naturais e “comunidades tradicionais” no litoral da região sudeste do país. Possibilitou, podemos assim dizer, a formação de um quadro de ecologistas que participariam mais tarde de diversas entidades e movimentos e comporiam órgãos do Estado ligados ao meio ambiente. Como veremos a seguir, o movimento ambientalista institucionalizou-se nos anos oitenta e perdeu muito desta combatividade que vimos em Trindade. Assim confirma um ex-militante da SDLB e atualmente técnico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo:

⁸ Mais ou menos metade da área da ex-propriedade da Adela pertence desde 1971 ao Parque Nacional da Serra da Bocaina, outra parte foi recentemente transformada em Área de Proteção Ambiental e reforçada pelo tombamento da serra do Mar pelo governo de estado do Rio de Janeiro.

“Aprendemos bastante com questões de briga de terra. Não adianta você ter o melhor advogado do país sem trabalho técnico. Você dança em juízo se você não tiver uma boa perícia. No caso de Trindade, a justiça deu ganho de causa com despejo à multinacional. Aí nós gastamos uma energia maluca com movimento, com organização dos pescadores, com passeata e com a mídia para reverter uma situação. A gente conseguiu o acordo no grito, mas judicialmente perdemos. Aprendemos que em toda briga de terra o que conta é o trabalho técnico”.

É interessante notar que a SDLB formou-se em torno de uma questão social (o direito à posse e uso da terra) e a ela vinculou uma preocupação ecológica⁹. No momento em que os caiçaras consideraram que o problema da terra estava resolvido, o movimento ecológico não se sustentou. Por um lado, isso revela que a questão ambiental no país ainda é tímida neste período: ela só alcança legitimidade política quando acionada junto com os problemas sociais de uma dada população. Por outro lado, revela que o ecologismo da década de setenta no Brasil foi, em geral, um canal aberto à contestação ao regime autoritário e aos seus projetos. Com a restauração da ordem democrática, os grupos ecológicos passam a atuar mais no campo jurídico e institucional. Ao lado disso, como o movimento ambientalista adquiriu força e legitimidade na sociedade, sua ação canalizou-se para a esfera da preservação da natureza. Veremos, então, que neste momento os moradores e posseiros mobilizados em torno da questão agrária deixam de ter os ecologistas como aliados.

Deixemos o litoral sul do Rio de Janeiro e vamos para o litoral sul de São Paulo. Neste lugar os projetos desenvolvimentistas do governo militar e suas consequências também faziam-se presentes. Alguns dos mesmos atores de Trindade figuram neste outro cenário.

⁹ As organizações ecológicas mais tradicionais no Brasil e no mundo (este é o caso de entidades como: FBCN, WWF e UICN) tiveram uma formação inversa: nasceram preocupadas exclusivamente com a conservação e preservação do ambiente natural e só posteriormente incorporaram, timidamente, a dimensão sócio-política.

O CASO JURÉIA

O maciço da Juréia e suas planícies costeiras permaneciam praticamente inexplorados até o início dos anos setenta. Ofereciam uma paisagem expressiva e representativa das composições geológicas do litoral brasileiro. Segundo o geógrafo Aziz Ab'Saber, o maciço da Juréia pertence a um agrupamento de altos maciços costeiros, desligados da serra do Mar e transformados em “ilhas continentais”, guardando todas as características básicas de uma péleo-ilha continental: uma paisagem muito semelhante à famosa serra Carioca e ao Pão de Açúcar no Rio de Janeiro. O maciço da Juréia está de frente para o mar, rodeado pela mata Atlântica e pelo límpido rio Verde. Do alto da serra descem exemplares cachoeiras do tipo “véu da noiva”, em direção ao mar.

É este lugar belo, exótico e quase isolado que a Sociedade de Ecologia e Turismo de Itanhaém, sob a liderança de Ernesto Zwarg, desejava preservar e transformar numa unidade de preservação ambiental. O processo de tombamento dessa área pelo Condephaat inicia-se em 1973. Entretanto, as empresas Gomes de Almeida Fernandes e Companhia Grajaúna de Empreendimentos Turísticos tinham planos de construir nesta mesma área um condomínio para mais de 70 mil pessoas – uma verdadeira cidade. O projeto previa um conjunto de instalações (pista de pouso, clubes, marinas, campos de golfe, edifícios de apartamentos, pousadas, hotéis e outros) dirigido, como diz um conselheiro do Condephaat na época, a “uma clientela exigente e preparada psicologicamente para estar mais próxima de uma natureza verdadeira, pouco ou quase nada mexida”¹⁰. O caráter elitista do empreendimento é claro. Porém, ao contrário da multinacional em Trindade que agia de forma violenta e sem diálogo com os caiçaras e com o movimento ecológico, a empresa Gomes de Almeida procurou apoio e respaldo junto aos órgãos estatais de preservação e a figuras reconhecidas pela sua atuação na área ambiental. O projeto foi elaborado pelo escritório

¹⁰ Condephaat: processo número 0306/73 (fls. 41-44)

de Jorge Wilhem, o mesmo que mais tarde seria o secretário do Meio Ambiente no governo Quéricia, e contou com a participação de especialistas, consultores e planejadores renomados.

Neste sentido, os empresários ofereceram à Secretaria Especial do Meio Ambiente, em regime de comodato, uma área de 1100 hectares para que fosse criada uma estação ecológica, sob a condição de que ela garantisse, como órgão do Ministério do Interior, a aprovação do projeto imobiliário. Na época, a Sociedade de Ecologia e Turismo de Itanhaém e a Sociedade em Defesa do Meio Ambiente de Iguape denunciavam que a urbanização da praia do rio Verde iria degradar a região e acusam os dirigentes dos órgãos públicos de contribuírem para que tal acontecesse. Estes respondem que o projeto em questão era um dos raros exemplos de urbanização em harmonia com a natureza e não havia por quê impedi-lo. O secretário da Sema federal dizia, por exemplo, que aceitava de bom grado “esta oferta de terra tão generosa pela iniciativa privada”. Na verdade, os empresários procuravam respaldo dos ambientalistas do governo, ao mesmo tempo em que garantiam a construção de um condomínio de luxo cercado e isolado por uma das mais belas áreas naturais do estado de São Paulo, protegidas e tombadas pelo patrimônio público. Apesar das críticas que as sociedades de Itanhaém e Iguape faziam em relação à forma com que o processo de tombamento vinha ocorrendo desde 1973, o maciço da Juréia (incluindo as cabeceiras e o percurso do rio Verde até sua foz) finalmente foi tombado como bem cultural de interesse paisagístico e científico pelo Condephaat (resolução nº 11, de 25/07/79), ficando uma área reservada para a execução global do projeto urbanístico encaminhado (e aprovado) a este conselho e à Prefeitura do Município de Iguape.

Para a alegria dos ecologistas, o projeto imobiliário na Praia da Juréia foi interrompido um ano depois, exatamente por intervenção do governo militar que desejava construir duas usinas nucleares no morro do Grajaúna, ao lado do maciço da Juréia, para a tristeza dos mesmos ecologistas. No dia quatro de junho de 1980, podia-se ler: “presente do

governo aos ambientalistas no dia mundial do meio ambiente: usinas nucleares em São Paulo”. Esta foi a manchete impressa ao lado de uma caveira no *Jornal da Tarde*, quando o governo anunciou o seu plano de construir usinas no Estado em decorrência do acordo Brasil-Alemanha. Os motivos da escolha da região da Juréia para sediar as usinas eram semelhantes aos que levaram Lamarca escolhê-la para organizar a sua guerrilha revolucionária e os arquitetos para construir uma cidade de refúgio em meio à natureza: a baixa concentração populacional, a dificuldade de acesso, o relevo acidentado e a pobreza do solo para a agricultura. Estes elementos foram também os que propiciaram a preservação da área e, por isso, a luta dos ecologistas para transformá-la numa unidade de conservação.

Logo em seguida, o governo tentava evitar as críticas ao seu programa nuclear por parte de militantes da causa ecológica, criando outro decreto (nº 84.973, de 29/07/80) no qual ficava estabelecido que as usinas nucleares deveriam ser localizadas em áreas contornadas por estação ecológica¹¹. Neste sentido, uma área na Juréia de 23.000 hectares foi destinada à estação. Depois disso, a Nuclebrás (empresa do Ministério das Minas e Energia responsável pelo programa nuclear) entrou na área, interditou-a para visitas de estranhos e empregou alguns caixas em serviços de vigilância e nas obras iniciais de infra-estrutura. Entretanto, este projeto nuclear não vingou. Em 1985, já no período da “nova república”, as desapropriações não tinham sido realizadas e, como prevê a lei, os antigos proprietários poderiam reassumir novamente a posse das áreas que ocupavam. Por paradoxal que seja, a Nuclebrás havia contribuído para preservar até então a Juréia, já que ela impedia e controlava rigorosamente a entrada de pessoas na região.

¹¹ Provavelmente, este decreto foi motivado não somente por uma prevenção às críticas dos ecologistas, mas também por questão de segurança das usinas.

ANOS OITENTA EM SÃO PAULO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MOVIMENTO ECOLÓGICO

Franco Montoro assume o governo de São Paulo em 1982 e promove a abertura dos órgãos públicos à participação dos movimentos sociais e populares, entre eles o ambientalista; fato que, segundo Antuniassi (1989, p.56), conduziu ao arrefecimento das reivindicações destes movimentos.

Muitos militantes que atuaram no movimento de Trindade e outras organizações e manifestações relacionadas à defesa das comunidades caiçaras e contra o desenvolvimentismo são absorvidos pela Sudelpa, autarquia ligada à Secretaria do Interior. Para os ambientalistas, este órgão deveria ser reformulado, pois ele havia sido criado durante o governo Laudo Natel, no auge do período militar, com o objetivo de combater as práticas revolucionárias no vale do Ribeira. Foi assim que, no governo Montoro, várias equipes foram formadas dentro da Sudelpa com o objetivo de transformá-la numa instituição voltada para a resolução dos conflitos de terra e atuação na área sócio-ambiental. Neste sentido, destaca-se a atuação do chamado “Grupo da Terra”. Com a experiência de participação em movimentos como o de Trindade, os ambientalistas abriram espaço no “Grupo da Terra” para encaminhar institucionalmente a solução demandada pelos posseiros: aquisição de um título jurídico da posse da terra que ocupavam. Um ex-militante da SDLB, atualmente técnico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, considera que o novo governo do Estado ofereceu respaldo e instrumentos técnicos para a resolução de questões colocadas pelos movimentos sociais:

“Nós realmente fomos cooptados pelo Estado, mas estou convicto de que não teríamos resolvido uma série de questões se não tivéssemos entrado para o governo: demarcamos todas as aldeias guaranis em São Paulo, atendemos mais de 125 conflitos de terra e resolvemos outros conflitos graves”.

Em 26 de abril de 1983 foi criado um importante instrumento de participação e atuação das entidades ambientalistas: o Consema (Conselho Estadual do Meio Ambiente), ligado diretamente ao gabinete do governador. Neste Conselho e na Sudelpa foi planejada a criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins. É importante dizer que alguns dos que entraram para os órgãos governamentais tinham sido e continuavam sendo militantes de organizações ecológicas. Esta duplicidade de atuação provocou algumas situações constrangedoras para estes técnicos-militantes, mas foi ela em boa parte a responsável pelo que os ecologistas consideram um avanço da questão ambiental. A criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins não seria, como sugerem alguns militantes e panfletos do movimento, fruto apenas de uma organização da sociedade civil e de sua pressão junto ao Estado. Tanto essa mobilização, quanto a iniciativa de pessoas e órgãos do governo, que desejavam “mostrar” para a sociedade resultados “visíveis” de sua atuação e administração, tiveram um papel fundamental no processo que levou tal acontecimento.

Como dissemos, no governo Montoro os problemas ambientais e fundiários vinham sendo tratados em conjunto dentro da Sudelpa. Aí foram formadas equipes e desenvolvidos programas como: o grupo da terra, o zoneamento costeiro, o zoneamento ambiental, os planejamentos socioambientais, entre outros. Entretanto, em 1986 Montoro extingue aquela autarquia e divide estas questões entre duas novas secretarias: a Secretaria de Assuntos Fundiários e a Secretaria de Meio Ambiente. Os ambientalistas da Sudelpa tiveram então que fazer uma opção por uma das secretarias para acomodar suas equipes; por uma estratégia política, esta opção acabou caindo na de Meio Ambiente. Mais tarde, a Secretaria de Assuntos Fundiários acabou sendo extinta; fato que confirma a previsão dos técnicos da Sudelpa de que o ambientalismo ocuparia todo o espaço político da questão fundiária. Várias daquelas equipes ligadas à Sudelpa e ao Grupo de Parques e Reservas do Consema, entre outros diversos órgãos espalhados por outras instituições, vão formar em 1986 uma das primeiras

secretarias de Estado do meio ambiente do país¹². Assim sendo, no período 1985/1986 ocorre no estado de São Paulo o fortalecimento da questão ambiental e o enfraquecimento da questão agrária. O trabalho de Paoliello (1992) mostra-nos que os posseiros e pequenos agricultores percebem muito bem essa mudança de interesse do Estado e da sociedade: os ambientalistas que até então eram seus aliados, passam a ser considerados como traidores. Eles teriam deixado a luta pela realização da reforma agrária em favor do meio ambiente. Paoliello (1992, p.363) considera que no vale do Ribeira a “traição à regularização fundiária e à reforma agrária” constitui-se num dos fatores que “unificam proprietários e posseiros contra o Estado”.

A partir de 1986, o movimento ecológico em São Paulo adquire nova feição: entidades mais voltadas para a ação política direta no final dos anos setenta – como a SDLB e a CDPC, ou aquelas que ocupam o lugar de “catalizador” e porta-voz do movimento no início dos anos oitenta – como a Apedema (Assembléia Permanente de Defesa do Meio Ambiente), cedem espaço aos grupos mais atuantes nos canais legais e institucionais do ambientalismo. Neste contexto é que surgem organizações como a Associação em Defesa da Juréia (1986) e a S.O.S Mata Atlântica (1987). Sem dúvida, a linha de atuação destas entidades veio a assumir a hegemonia no movimento ecológico no estado de São Paulo: acesso amplo à mídia, trabalho em conjunto com as agências estatais, profissionalização do movimento e apoio empresarial. É interessante notar que personagens importantes deste ecologismo participaram ativamente dos órgãos governamentais e não-governamentais que foram responsáveis pela criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins. Personagens que se reuniram mais tarde na diretoria e conselho da SOS Mata Atlântica: empresários, jornalistas que ocupam cargos importantes nos maiores jornais do Estado (*Folha de S. Paulo* e *O Estado de São Paulo*), ex-diretores de órgãos públicos federais (como

¹² Além da SMA, outros órgãos de meio ambiente criados no governo Montoro foram: Consema, Sistema Estadual do Meio Ambiente, Grupo Executivo do Meio Ambiente e Fundação Florestal do Estado de São Paulo. Cf. São Paulo (Estado) (1987).

Paulo Nogueira Neto da Sema e José Pedro de Oliveira Costa do Consema e SMA-SP) e destacados ambientalistas como Fábio Feldman e João Paulo Capobianco.

Podemos assim dizer que 1986 é um importante referencial na mudança dos rumos do ambientalismo. Em seu criativo trabalho sobre a participação dos ecologistas paulistas nas eleições para o Congresso Constituinte de 86, Zhouri (1992) mostra muito bem esta ruptura que aconteceu entre o que ela chama de “ecologistas históricos” e o “novo ambientalismo”. Os primeiros seriam aqueles representantes de uma tendência mais preocupada com a transformação de um modo de vida e com a construção de uma “cidadania ambiental”. Já o “novo ambientalismo” estaria mais preocupado com os aspectos jurídicos e institucionais. Zhouri comenta sobre isso:

“É a partir desse momento que a corrente nova ambientalista emerge e se estabelece como tendência dominante no cenário ecológico do país, constituindo-se como interlocutores privilegiados das agências estatais na resolução das questões e políticas públicas ligadas ao meio ambiente. Ela traz para o universo ecologista um discurso fundamentado por considerações de ordem técnico-científica e jurídica o que implica numa profissionalização maior de suas práticas sociais” (Zhouri, 1992, p.123).

A “imaturidade” do movimento “verde” teria chegado ao fim com o “novo ambientalismo”.

O MOVIMENTO EM DEFESA DA JURÉIA

Franco Montoro havia assumido o compromisso público de não aceitar a construção de usinas nucleares em seu Estado; e o ambientalismo teve nesta questão o governo como importante aliado. Como já dissemos, a Nuclebrás havia desistido das usinas nucleares na Juréia e os proprietários e especuladores imobiliários ameaçavam voltar à região. Neste momento

formou-se um movimento na cidade de São Paulo com forte mobilização da opinião pública e da imprensa para que a Juréia fosse transformada em uma unidade de conservação ambiental. Como vimos, eram cientistas, estudantes, juristas, jornalistas, arquitetos, engenheiros, biólogos (e outros profissionais liberais) e políticos de esquerda e oposição ao governo militar que desde a década de setenta vinham participando de diversos movimentos sociais, contra a especulação imobiliária no litoral e contra as usinas nucleares. Dessa mobilização formaram-se dois grupos : o “Movimento Pró-Juréia” e o “Grupo de Defesa da Juréia”. Com o apoio dos técnicos dos órgãos públicos e com a vontade política do governo, a Estação Ecológica Juréia-Itatins seria criada numa área em torno de 80.000 hectares, no dia 20 de janeiro de 1986, através do decreto estadual 24.646.

Entretanto, este decreto não dava o caso por encerrado. O movimento seguiu mobilizado através de palestras, denúncias à imprensa sobre a ameaça de realização de loteamentos e obras irregulares na Juréia, passeatas, projeções de audiovisuais e exposição de fotografias a fim de cobrar várias outras medidas para viabilizar a existência de fato da estação. No início de 1987, dois passos a mais são dados para sua implementação: 1) no final de seu período de governo, Montoro assina quatro decretos que declaram a região como de utilidade pública para fins de desapropriação; 2) no dia 28 de abril a lei estadual dando maiores garantias à Estação é assinada pelo novo governador.

Em junho de 1988 é lançada uma das maiores e mais bem sucedidas campanhas publicitárias do movimento ecológico no Brasil: “Ajude a transformar um parque de papel numa estação ecológica de verdade”. Vários bichos da Juréia feitos em *origami* procuravam passar a mensagem de que a estação ecológica existia apenas no “papel”, ou seja, na lei. Várias outras medidas (como a desapropriação e a fiscalização) precisavam ser tomadas para que a preservação fosse garantida e se cumprisse os objetivos de conservação do ecossistema e laboratório de pesquisa. Realizada gratuitamente pela empresa de publicidade Denison Propaganda, “os bichos

de papel” ocuparam espaço nos principais veículos de comunicação do país: televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas e outdoors. A campanha culminou com uma manifestação em frente ao palácio do governador em setembro de 1988, ocasião em que lhe foi entregue um abaixo-assinado com mais de 150.000 assinaturas exigindo uma maior fiscalização e agilização na implementação da estação da Juréia. Pressionado pelas críticas e visando melhorar sua imagem junto aos ambientalistas, o governador Quéricia tomará, a partir de 1989, algumas medidas consideradas mínimas para garantir uma infraestrutura operacional adequada à preservação da Juréia: construção de um quartel para a polícia florestal; instalação de três portais indicadores de limites e a imissão de posse (instrumento legal que permite ao Estado o controle efetivo sobre uma área a ser desapropriada) em seis pontos estratégicos para a fiscalização. Durante o ano de 1990 são anunciados um plano de desenvolvimento para a Estação e a liberação de verbas para a desapropriação das terras.

A população nativa e local – que até então tinha sido expectadora dos acontecimentos, embora envolvida neles – passa a ser um ator político importante a partir de 1990. No momento em que acontece um maior controle da área por parte da Secretaria do Meio Ambiente e da polícia florestal, os moradores começam a se mobilizar para enfrentar o que consideram como limites postos à sua liberdade e sobrevivência. Como vimos, os ecologistas e técnicos da SMA não apenas sabiam da existência dessa população, como haviam atuado em seu favor na época dos conflitos pela posse da terra e na regularização fundiária¹³. Talvez os ecologistas não imaginassem que um dia os moradores da Juréia fossem organizar um movimento contra aqueles que no passado estavam do seu lado. De fato, desde a inauguração da Estação, os ambientalistas da SMA e da Associação

¹³ Apesar disso, o decreto que cria a Estação Ecológica (nº 24.646, de 20/01/86) diz apenas que ela terá a finalidade de “assegurar a integridade dos ecossistemas existentes e de proteger sua flora e fauna, bem como sua utilização com objetivos educacionais e científicos”, não constando nada sobre a população local.

em Defesa da Juréia estavam preocupados em assegurar a presença dos caízaras na área, como diz claramente um jornal do movimento:

“A existência no interior da Juréia de populações humanas mexe diretamente com o pensamento de determinadas correntes preservacionistas, que negam a viabilidade de convivência harmoniosa entre o Homem e a Natureza. Por acreditar que o Homem é parte integrante de seu meio ambiente, e na possibilidade dessa convivência harmoniosa, a Pró-Juréia tem se posicionado a favor da permanência de determinadas comunidades na área da estação ecológica. Para que isso se torne possível, é essencial que se definam com urgência o perfil dessas comunidades, levando-se em conta suas características culturais específicas e a problemática social de sua eventual realocação. As populações caízaras e ribeirinhas, as comunidades indígenas, pequenos proprietários e posseiros que mantiverem atividades compatíveis com a preservação ambiental, certamente devem permanecer nas terras que ocupam [...]” (Jornal da Juréia, ano III, Nº V, s/d).

Entretanto, o problema é exatamente o “que é compatível com a preservação ambiental”. Quem define o que é e o que não é compatível? Certamente os ecologistas imaginavam a princípio que os moradores da Juréia mantinham uma relação “harmoniosa” com a natureza. Quando eles reagiram, dizendo que suas vidas estavam sendo dificultadas e mesmo impossibilitadas na Estação, surgiu uma situação de conflito latente entre moradores e ecologistas.

A LIBERDADE E O CATIVEIRO: A POSSE DA TERRA COMO DIREITO E O DIREITO DE NELA TRABALHAR E MORAR

No seu estudo sobre os conflitos fundiários na Baixada do Ribeira, Paoliello (1992) nos faz uma excelente descrição sobre as práticas e representações dos posseiros desta região sobre os direitos de posse da

terra. Tendo como fonte privilegiada de informação os processos jurídicos sobre apropriação de terra, Paoliello (1992, p.336) considera que a terra representa para os atores envolvidos no processo conflitivo um valor capitalista e um objeto de apropriação individual. Nesta lógica, as normas de preservação ambiental são percebidas como inviabilizadoras das condições produtivas e da apropriação da posse em si. Assim diz a autora:

“A terra é percebida como valorizável, como instrumento potencializador do trabalho, e como objeto que tem preço. Portanto, é vista como reserva de valor e fonte de valorização, meio de acumulação que envolve cálculos quanto ao seu tamanho e ao seu preço; cálculos estes que indicam que a acumulação por meio da terra não passa por uma representação de seu valor como sinônimo de benfeitoria, ou seja, trabalho incorporado, e sim como um valor que se realiza na base da propriedade e da posse. [...] A preservação ambiental parece contrariar fundamentalmente as representações de direitos referidos a uma expectativa de domínio irrestrito, e uma visão ‘produtivista’ que inclui o aspecto tradicional do desbravamento e da ocupação por meio da morada e do cultivo, a fundarem o direito de propriedade, e as expectativas, mais recentemente gestadas, de acumulação, em terra e em renda monetária.” (Paoliello, 1992, p.336, 361, 365).

A região do vale do Ribeira foi até recentemente considerada uma zona de fronteira agrícola, sendo ocupada por posseiros que almejavam a aquisição de um título de propriedade, em conflito com grileiros e pretensos proprietários legais. Os casos analisados por Paoliello são bastantes pertinentes para a área específica da Juréia, pois atualmente em todo vale do Ribeira existem várias categorias de proteção ambiental e sua população convive com várias leis restritivas à ocupação e uso da terra¹⁴. Entretanto, as

¹⁴ Praticamente um terço do total das áreas que se encontram sob proteção da legislação ambiental no estado de São Paulo está localizado no vale do Ribeira. Aí existem duas estações ecológicas, quatro parques estaduais e três áreas de preservação ambiental. Além disso, há mais de 8,3 mil km² de vegetação remanescente da mata

coerções e regras de manejo dos recursos naturais são maiores e mais amplas sobre os moradores da Juréia, já que eles estão ocupando uma área que dentre as várias categorias de preservação é a mais rígida: a estação ecológica. Talvez seja por isso mesmo que estes moradores tenham elaborado estratégias específicas de luta política e reformulado códigos e práticas anteriores. Podemos dizer que, além da luta pelo *título de posse*, pelo menos três outros tipos de reivindicação estão em jogo: 1) a delimitação de uma área da Estação onde os moradores tenham liberdade de uso; 2) a indenização por um preço justo e capaz de permitir o estabelecimento das pessoas em outro lugar que escolherem; 3) a indenização e permanência no local somado ao emprego por salário para garantir a preservação da área.

No conjunto do discurso dos moradores da Juréia, nós observamos uma série de reivindicações que apontam para uma melhoria em suas condições de vida e a solução dos impasses diante da proibição dos usos dos recursos naturais de acordo com suas práticas “tradicionais”. No entanto, o mais salientado em suas falas é a perda da possibilidade de aquisição do título jurídico da posse, a perda da liberdade de uso da terra e de seus recursos naturais e a instabilidade em decorrência da intervenção estatal. Quase todos os moradores consideram que o Estado e os ambientalistas (é importante dizer que eles, em geral, não estabelecem uma diferença entre técnicos das agências estatais, ecologistas e pesquisadores – todos são do “meio ambiente”) lhes trouxeram ameaça à sobrevivência e à sua liberdade. As normas e regras de proteção ao meio ambiente são vistas como impeditivas da continuação de suas práticas econômicas e sociais. Além disso, os chamados projetos alternativos de desenvolvimento (cultivo sem o uso do fogo, diversificação da produção, agricultura orgânica, cultivo de plantas medicinais e ornamentais, etc.) não lhes são confiáveis.

Atlântica, também de utilização controlada. Com tudo isso, 68% da área total do Vale ficou sujeita à legislação ambiental (Revista Globo Rural, ano 6, nº 71).

O que a maioria argumenta é que quer continuar suas práticas tradicionais, não obedecer regras e normas de controle ambiental vindas de fora (eles seriam preservacionistas ao seu jeito), não estar sujeitos às fiscalizações e ao policiamento e sair da situação que chamam de cativo. Entretanto, talvez seja necessário estabelecer uma diferenciação, grosso modo, entre os atores que apresentam tais reivindicações: 1) os posseiros (geralmente pessoas que chegaram há pouco tempo na região) de comunidades como o Despraiado, Barro Branco, Itinguçu e Barra do Una; 2) os moradores das comunidades que chamo de mais tradicionais, pelo fato de viverem há muitos anos no mesmo lugar ou nele terem nascido e constituído um vínculo social muito grande (Cachoeira do Guilherme, Aguapeú, Praia do Una e do Rio Verde).¹⁵ Entre os primeiros, a maioria luta pelo direito de posse da terra que ocupam e desejam obter juridicamente o título (individual) de propriedade. Entre os segundos, a maioria reivindica liberdade de utilização dos recursos naturais e garantias de estabilidade para morar.¹⁶

A estratégia da maioria dos posseiros é solicitar a exclusão da área que ocupam da unidade de conservação vigente (estação ecológica), ficando apenas sob efeito do tombamento. Seus moradores preferem correr o risco da volta dos conflitos entre eles, grileiros e antigos proprietários do que não ter os seus direitos possessórios reconhecidos juridicamente. O raciocínio

¹⁵ Na dissertação de mestrado, fizemos uma longa descrição dos moradores da Juréia, descrevendo seus 13 principais núcleos de população (comunidades) e várias unidades de famílias dispersas. Ao todo são 365 famílias (em torno de 1.530 pessoas) que se diferem umas das outras em relação à origem cultural e regional, quanto ao tempo de permanência na região, quanto à situação jurídica da posse da terra que ocupam e quanto à atividade econômica, social e cultural. Apesar destas diferenças, como pudemos demonstrar, os moradores constituíram um movimento político bastante unitário para se contrapor aos “ecologistas” (membros do movimento ecológico e técnicos da Secretaria do Meio Ambiente). Cf. Caixeta de Queiroz (1992).

¹⁶ Evidente que as soluções encontradas e propostas pelos moradores, frente ao acontecimento de criação da Estação, são bem mais diversificadas do que estas duas gerais que apresentamos.

deles é o seguinte: 1) há anos eles vinham lutando contra os grileiros e antigos proprietários e apelando para que a justiça lhes reconhecesse o direito de posse da terra; 2) a partir do momento em que foi criada a estação ecológica por intermédio do decreto e da lei, não mais poderiam ser julgados e concedidos títulos de propriedade individual aos posseiros (já que legalmente as terras localizadas na estação ecológica devem estar sob o domínio do Estado); 3) o máximo que poderiam receber seriam indenizações por benfeitorias porventura realizadas, ao contrário daqueles que já possuem títulos jurídicos sobre a propriedade (em geral, os grandes proprietários). Os posseiros ainda consideram que: 1) o valor de tais indenizações seria muito pequeno; 2) que eles almejam o título de propriedade para fazerem dela o que bem entenderem (vender, arrendar, explorar); 3) que não desejam ficar na Estação como se fosse um favor concedido pelo Estado, já que esta concessão lhes deixaria em um “cativeiro”. Entretanto, alguns destes posseiros começaram a mudar de estratégia, uma vez que aquilo que eu chamei de “cultura do ecologismo” começou a operar através de uma coerção política e simbólica. Hoje, alguns deles procuram soluções que sejam negociáveis com o novo discurso e as novas leis trazidas pelos ecologistas e pelo Estado. Mesmo que o código de conduta tradicional destes posseiros os levem a lutar pelo domínio jurídico e individual sobre sua posse de terra, muitos deles concordam em negociar, por meio dos representantes de seu movimento, a cessão de suas posses para que se realize uma divisão equitativa para todos a fim de possibilitar a criação de uma reserva extrativista.

Já os moradores mais tradicionais nunca reivindicaram este título jurídico da terra, mas o direito a explorarem *livremente* os seus recursos naturais. Esta concessão do Estado representaria a saída do “cativeiro” em que se encontram hoje, sendo eles controlados o tempo todo pelos “técnicos e fiscais”. No discurso do líder de uma das comunidades tradicionais, Cachoeira do Guilherme, observamos um verdadeiro sentimento de solidariedade não só em relação às pessoas que moram no

local, mas também em relação aos índios. A liberdade e a estabilidade (representada pela moradia e pela posse da terra) são direitos dos homens e dos próprios animais. Conta-nos o caso dos índios para nos mostrar que sem a terra eles ficam tristes, mas com ela estão alegres, trabalhando, festejando. Chama-nos atenção para o fato de que a própria onça tem a sua casa no mato. A terra para estas pessoas não representa uma reserva de valor ou mercadoria, mas um lugar de moradia e usufruto dos recursos que ela oferece. Nesta representação, o título jurídico da posse é menos importante do que a garantia do lugar para morar e a liberdade para trabalhar.

Através da nossa pesquisa de campo na Juréia, pudemos perceber que os seus moradores (tradicionais ou posseiros) sentem-se inseguros em relação ao seu futuro, em relação ao que o Estado deseja fazer com eles e enxergam uma exagerada interferência deste em suas vidas. Eles consideram que vivem numa “balança” e que mesmo uma onça tem “a casa onde mora”. Se os índios e os animais têm casa e vivem em liberdade, por que os moradores da Juréia não podem tê-las¹⁷? Expressões como “nós também somos gente”, “a vida de um bicho tem mais valor para os ecologistas do que a humana”, “os índios são os verdadeiros donos da terra”, indicam que na representação do moradores, os índios e os próprios seres vegetais e animais são mais respeitados pelo Estado e têm direitos que eles não têm: terra, casa e liberdade para viver.

Em resumo, a maioria dos moradores reivindica que o Estado lhe ofereça uma solução definitiva em relação à propriedade e à posse da terra. Em muitos casos, a terra é concebida como mercadoria, como reserva de valor e acima de tudo como propriedade individual. Em outros, é imaginada

¹⁷ Esta diferença de tratamento dos índios não é vista pelos moradores como discriminatória, ao contrário, consideram legítimo que eles tenham seus direitos especiais por serem “verdadeiros brasileiros”. Seria importante lembrar que os índios têm direitos assegurados pela Constituição que lhes permitem usufruir dos recursos naturais de suas terras. Os índios guarani de Itariri, que estão do lado da Estação da Juréia, podem cortar palmito (e vendê-lo), caçar, derrubar a mata, vender madeira, ou seja, fazer tudo aquilo que os moradores da Juréia são proibidos de fazer.

como lugar de trabalho e moradia. Nos dois casos, porém, os moradores não aceitam a situação de cativo e aspiram a liberdade conquistando o título de propriedade ou dominando um certo território para que possam utilizá-lo de acordo com suas tradições, que são diferentes daquelas traçadas pelas “normas e regras de preservação ambiental”. Há ainda aqueles que querem uma indenização para abdicarem de qualquer atividade na Juréia e ir para outra área ou uma indenização para depois se transformarem em assalariados do governo. Estas reivindicações enfatizam a necessidade de uma maior segurança e estabilidade, uma maior garantia jurídica e das condições de sobrevivência. A preservação começa a fazer parte do discurso dos moradores assim como surgem novas propostas de convivência com o “ecologismo” da preservação.

* * *

Na tese de Paoliello, as representações dos posseiros e pequenos agricultores sobre a posse e o uso da terra – pautadas numa legislação agrária – são consideradas como irreconciliáveis com os valores culturais formados a partir das normas ambientais. Assim diz a autora:

“No eixo do direito à posse concebido como fundado no desbravamento, pode-se entender a forte oposição aos critérios de preservação ambiental impostos pelo Estado. A proteção ecológica surge como irreconciliável com os valores culturais que enfatizam o pôr a terra em cultivo.” (Paoliello, 1992, p.363)

Nós diríamos que seria irreconciliável se a cultura não fosse dinâmica e se os acontecimentos históricos não fossem operativos em sua transformação. A “cultura ecológica” com seus valores, normas, regras e imposições obrigaram os pequenos agricultores e pescadores da Juréia a mudarem de estratégia política: da posse como direito ao título jurídico (individual) de propriedade da terra passa-se ao direito de moradia e uso coletivo dos recursos naturais.

Não é este o conteúdo da proposta de reserva extrativista defendida hoje pelo movimento dos moradores da Juréia e vários outros segmentos da sociedade brasileira? Não estaria aqui uma ruptura com a concepção da natureza a ser desbravada, conquistada, dominada? Não estaria aqui o embrião de uma nova concepção na qual a natureza existe não só para ser explorada, mas respeitada e conservada? Deveríamos abandonar não só a velha idéia de progresso e desenvolvimento, mas também abandonar as recentes lógicas de conservação e preservação brotadas nos quadros das entidades não-governamentais, transformadas em leis e geridas nos gabinetes governamentais? Não estaria na hora de voltar às ruas, aos campos, às florestas, ouvir aqueles que ali vivem, choram, piam e têm algo a nos ensinar? Sem saber quem ali estava, Werner Herzog já se perguntava: “a floresta está repleta de milhões de pipilados chorosos provenientes de minúsculas rãs. Todo o universo está piando, trocando mensagens chorosas. [...] Não terá se movido algo ali, não haverá sons humanos entre eles, pessoas que trocam mensagens chorosas para anunciar um ataque súbito?” Não é isto o que já está acontecendo no campo e nas cidades, fruto da reforma agrária não realizada, das terras de populações tradicionais não demarcadas? O caso da Juréia e de Trindade nos revelam que a questão ecológica no Brasil não pode e nem será realizada sem a resolução da questão agrária e social.

ABSTRACT: This article maps the creation, and the dynamism of the main actors of the ecological movement in the state of São Paulo (Brazil). Through a synthesis of this process, supported by two case-studies (Trindade, south of Rio de Janeiro state, and Juréia, south of the state of São Paulo), I examined the alliances and conflicts of this movement in the State, with the traditional populations (fishers, gatherers, peasants).

KEYWORDS: Social Movement, Ecology, Environment, Nature, Culture, Conservation, Development.

BIBLIOGRAFIA CITADA E/OU CONSULTADA

- ANDRADA E SILVA, Y. M. F. *Trindade: sobrevivência e expropriação*. São Paulo, 1979. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – PUC/SP.
- ANTUNIASSI, M. H. et alli: *O Movimento Ambientalista em São Paulo: análise sociológica de um movimento social urbano*. CERU, São Paulo, FFLCH/USP, n° 2, 1989.
- CAIXETA DE QUEIROZ, R. *Atores e Reatores na Jurêia: idéia e práticas do ecologismo*. Campinas, 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp.
- LHOTTE, C. *Trindade para os Trindadeiros*. Campinas, 1982. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp.
- PAOLIELLO, R. *Conflitos Fundiários na Baixada do Ribeira: a posse como direito e a estratégia de apropriação*. Campinas, 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp.
- SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado de São Paulo. *A Batalha do Meio Ambiente no Governo Montoro*, 1987.
- ZHOURI, A. *Discursos Verdes: as práticas da ecologia (um estudo antropológico da participação dos ecologistas paulistas nas eleições de 1986)*. Campinas, 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp.